



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, no sentido de realizar em conjunto com a EMTU (Campinas) um mutirão para emissão da CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PASSAGEIRO ESPECIAL (CIPES).

JUSTIFICATIVA

Para o benefício da isenção tarifária da EMTU/SP, é emitida a Carteira de Identificação do Passageiro Especial (CIPES) às pessoas com deficiência que utilizam as linhas de ônibus intermunicipais, de característica comum, nas Regiões Metropolitanas de Campinas, conforme legislação vigente, o benefício deve ser concedido às pessoas com deficiência, cuja gravidade comprometa sua capacidade de trabalho, bem como aos menores de 16 anos, com deficiência.

Serão consideradas pessoas com deficiência, para fins de concessão do benefício, as que se enquadrarem nas seguintes categorias:

- Deficiência física: visual, mental e múltipla e auditiva (somente nos casos de severa ou profunda e para os alunos matriculados e que frequentam escolas especiais para deficientes auditivos).

- Pessoas com doenças orgânicas incapacitantes como as causadas pelo HIV, com doença oportunista já instalada e neoplasias (tumores) malignos.

Para se cadastrar, o interessado deve procurar uma das Unidades de Saúde do SUS, devidamente credenciadas pelas Secretarias de Saúde dos municípios. Na Unidade de Saúde, o usuário será avaliado por equipe multiprofissional de saúde, que emitirá laudo médico conclusivo padronizado, com selo de autenticidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 240/2018
27/02/2018 - 16:42
IND 152/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

regulamentado por Resolução Conjunta das Secretarias de Transportes Metropolitanos e Saúde.

A validade do benefício é de 24, 12 ou 6 meses, dependendo da Classificação Internacional de Doença – CID, conforme Resolução Conjunta SS/STM nº 03 de 09/06/2004.

De acordo com informações da EMTU em nossa cidade existem mais de 1200 pessoas que estão com os benefícios suspensos (vencidos), visando facilitar os munícipes a ter acesso ao benefício propomos uma parceria com a EMTU para ser feito um mutirão em nossa cidade, para emissão da Carteira de Identificação aqui na nossa cidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 26 de fevereiro de 2018

HÉLIO RIBEIRO

Vereador

JOÃO DE SOUZA NETO

Januba da Banca

Vereador